

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGICO-TO

### RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 005 de 06 de Março de 2023.

**Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 1ª Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal Municipal de Angico-TO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 236 de 16 de Outubro de 2014 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 31 de Março de 2023, no prédio do Antigo Colégio Estadual Mauro Borges. Terá como Tema Central: ***“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.***

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da aplicação desta Resolução, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Angico-TO.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Denise Lima de Araújo**

Presidente CMDCA

**Cleofan Babosa Lima**

Prefeito Municipal

Portaria nº 08/2023, de 26/01/23